



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 180/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo no âmbito dos órgãos da Administração Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO, no período compreendido entre os dias 28 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º - O presente recesso administrativo não se aplica aos servidores das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, bem como os servidores que atuam na limpeza pública e demais serviços essenciais à Administração Pública.

Art. 3º - Os processos licitatórios referentes aos Pregões Presenciais 004/2021 e 005/2021, ocorrerão normalmente conforme os Editais.

Art. 4º - Os demais Órgãos e departamentos municipais que prestam serviços singulares, mas de natureza não essencial, deverão manter em suas sedes, cartazes de aviso, afixados em local visível com números de telefones para contato e nomes de servidores em escala de prontidão caso algum munícipe necessite dos serviços.

Art. 5º - No período do recesso, ficam suspensos todos os prazos administrativos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GECIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal